Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1935 de 22/01/10

DECRETO Nº. 13.884/10 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.766.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.766.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPOR	TES
------------------------	-----

65.10 SECRETARIA GERAL 65.10-261220022.2004 Manutenção dos Serviços

65.10-449092 Despesas de Exercícios Anteriores

2.766.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009 Obras Viárias

65.10-449051 Obras e Instalações

1.766.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10 ENCARGOS GERAIS 80.10-041220002.1002 Aquisição de Imóveis 80.10-449061 Aquisição de Imóveis

1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ianeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de

→ Eduardo Gury Prefeito Municipal

D. 13.884/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos